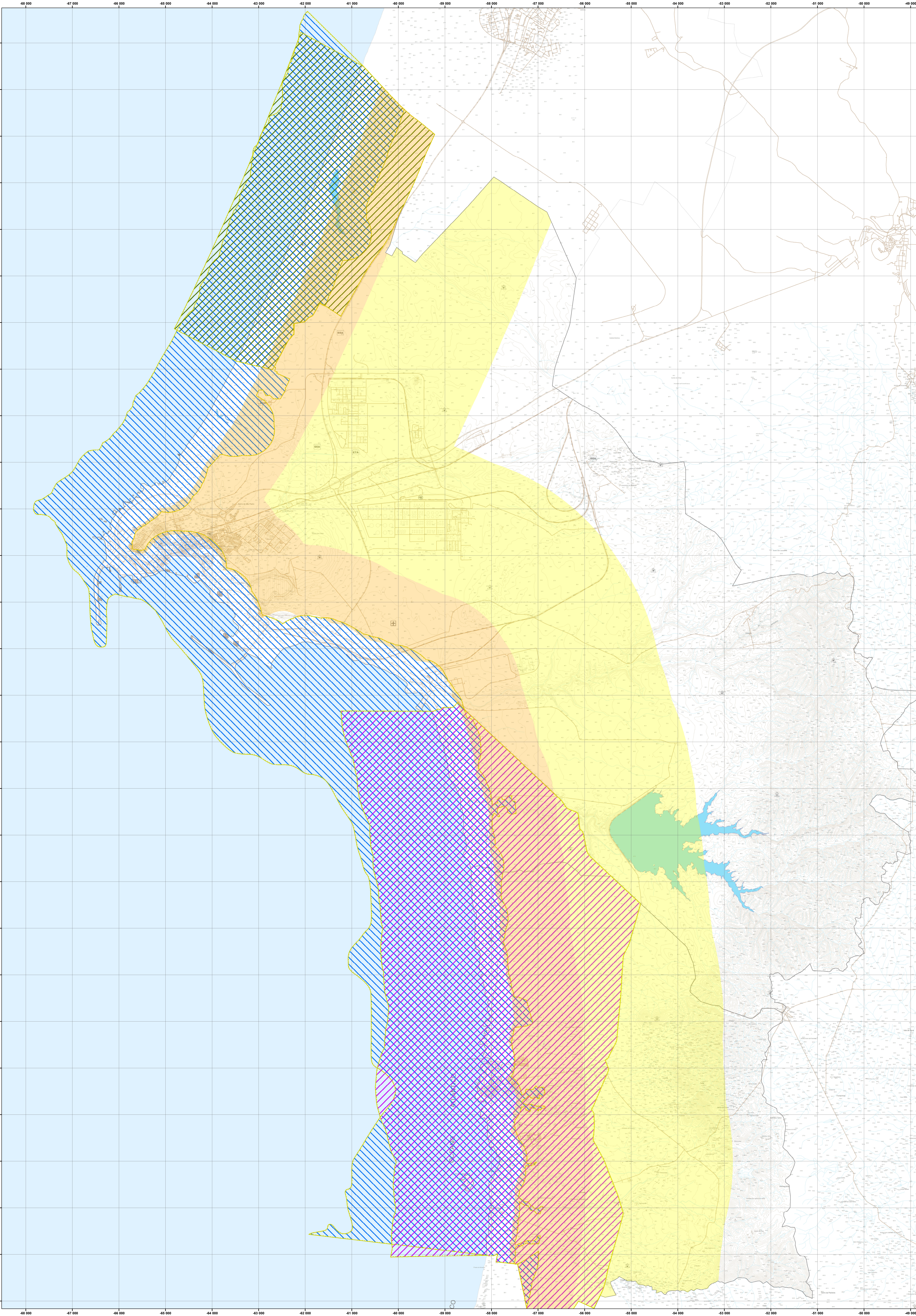




Legenda:

- Limite da Área de Intervenção do Programa da Orla Costeira Espichel-Odeixe
- Zona Costeira (2 km)
- Limite da Área de Intervenção do POAP da Reserva Natural das Lagoas de Santo André e Sancha
- Faixa de Proteção da Zona Costeira (5 km)
- Limite da Área de Intervenção do POAP do Parque Natural do Litoral Alentejano e Costa Vicentina

Cartografia de base:

- Concelho de Sines
- Leito das águas do mar
- Aluísios e lagoas
- Terminais APS
- Ferries
- Aeroporto
- Aeródromo
- Estação de tratamento de águas
- Estação elevatória
- Estação de tratamento de águas residuais
- Pedreira
- Edificações
- Rede viária - Classificação
- Itinerário Principal
- Itinerário Complementar
- Estradas Nacionais
- Estradas e Vias Urbanas Municipais
- Caminhos de Terra
- Linhas férreas
- Limites de água
- Curvas de Nível - 10m

MUNICÍPIO DE SINES

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SINES

Planta de Ordenamento II
Áreas de intervenção de Programa e Planos Especiais
no concelho de Sines e faixas de proteção da zona costeira

Systema de Referência e Datum:
PT-TM62/ETRS89
Projeção Cartográfica:
Transversal de Mercator

ESCALA: 1:25 000

DESENHO Nº:
01.2

Reproduz as áreas de intervenção dos Planos Especiais de Ordenamento do Território que abrangem o concelho de Sines, disponibilizadas na plataforma SINC.
Os elementos cartográficos relativos ao Programa da Orla Costeira são propriedade da Agência Portuguesa do Ambiente e os elementos cartográficos relativos aos Planos de Ordenamento de Área Protegida são propriedade do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.
Representam-se adicionalmente as faixas de 2 km e 5 km de proteção à linha de costa, descritas no artigo 189.º do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo.

DATA:
31/01/2024